



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3658/2019

Data 24/07/2019

Súmula. Designa Servidor para responder como Autoridade Sanitária pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e concede carga horária suplementar e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, o Servidor **Andre Eleandro Ventura**, ocupante do cargo efetivo de Veterinário-20 horas, matrícula nº 357-3/1, portador do CPF nº 001.361.999-33 e da CI/RG nº 5.839.647-8 SSP PR, para responder como Autoridade Sanitária pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Parágrafo Único. Fica atribuída carga horária suplementar de 20 (vinte) horas semanais, conforme disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2019.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Julho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 199
Edição 1808
Anderson Skarypa
Ass. Responsável